



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 7 DE ABRIL DE 1981

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 45, inciso XIX, da Lei 2313/71, e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear o Bel. em Ciências Econômicas JACKSON BOMFIM ALMEIDA DE CERQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da lotação da Secretaria de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 45, inciso XIX, da Lei 2313/71 e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear o Bel. em Administração de Empresas EVANDRO MOREIRA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da lotação da Secretaria de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 39, do Regulamento de Promoções, aprovado pelo Decreto nº 1255/53,

RESOLVE:

Considerar promovido, por merecimento, a partir de 31/12/80, à Classe "C", Código NS-404-6, da Categoria Funcional de Farmacêutico, EDGARD MIRANDA FALCÃO, Farmacêutico, Classe "B", Código NS-404-4, do quadro de lotação da SMSAS, ao qual permanecerá vinculado.

PRODEB



CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

AV. LUIZ VIANA FILHO S/N - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
TELEFONE: 244-1211 - CAIXA POSTAL 1579 - SALVADOR - BAHIA

ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 004.023.10.BN

CLIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, representada pelo seu Prefeito, Dr. Mário de Mello Kertész.

PRODEB - Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia, representada pelos seus Diretores Presidente e Administrativo, respectivamente, Drs. Francisco Cabral de Andrade e José Hélio Brito Costa.

O presente ADITIVO que ora celebram o CLIENTE e a PRODEB será regido pelas CLÁUSULAS e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE AJUSTE em referência por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1981.

CLÁUSULA SEGUNDA - O faturamento dos serviços de que trata a CLÁUSULA SEXTA será por conta da Unidade Orçamentária 2.128.3.1.3.2.

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em plena vigência todas as demais CLÁUSULAS e condições do TERMO DE AJUSTE ora aditado, aqui não alteradas tácita e expressamente.

E por estarem de pleno acordo com as CLÁUSULAS e condições mencionadas, firmam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Salvador, de de 1981.

CLIENTE

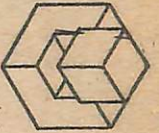
PRODEB

PRODEB

João das Virgíneas F. Brito
TESTEMUNHA

Wanda Condi
TESTEMUNHA

PRODEB



CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

AV. LUIZ VIANA FILHO S/N - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
TELEFONE: 244-1211 - CAIXA POSTAL 1579 - SALVADOR - BAHIA

ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 004.022.10.AP

CLIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, representada pelo seu Prefeito, Dr. Mário de Mello Kertész.

PRODEB - Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia, representada pelos seus Diretores Presidente e Administrativo, respectivamente, Drs. Francisco Cabral de Andrade e José Hélio Brito Costa.

O presente ADITIVO que ora celebram o CLIENTE e a PRODEB será regido pelas CLÁUSULAS e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE AJUSTE em referência por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1981.

CLÁUSULA SEGUNDA - O faturamento dos serviços de que trata a CLÁUSULA SEXTA será por conta da Unidade Orçamentária 2.128.3.1.3.2.

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em plena vigência todas as demais CLÁUSULAS e condições do TERMO DE AJUSTE ora aditado, aqui não alteradas tácita e expressamente.

E por estarem de pleno acordo com as CLÁUSULAS e condições mencionadas, firmam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Salvador, de de 1981.

CLIENTE

PRODEB

PRODEB

João das Virgíneas F. Brito
TESTEMUNHA

Wanda Condi
TESTEMUNHA

TOMADA DE PREÇO Nº 07/81.

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Conservação e Obras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do dia 22 de abril de 1981, na sala de reuniões deste Departamento, sito ao Largo dos Dois Leões, s/n - Baixa de Quintas, receberá propostas de preço para os serviços de dragagem de canais em diversos pontos da cidade.

O Edital contendo detalhes da presente licitação poderá ser adquirido na sede do D.C.O.P. da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas a partir do dia 08 de abril de 1981, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Salvador, 07 de abril de 1981.

Maria Alice Vasquez Nogueira
ENG.ª MARIA ALICE VASQUEZ NOGUEIRA

renurb
Companhia de Renovação Urbana de Salvador

TOMADA DE PREÇOS Nº 010 / 81

A V I S O

A COMPANHIA DE RENOVAÇÃO URBANA DE SALVADOR - RENURB, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 27 de abril de 1981 em sua sede localizada à Av. Vale dos Barris, s/nº - Acesso Tororó, nesta Capital, receberá propostas para confecção de placas metálicas para sinalização viária, na Cidade do Salvador conforme especificações e projetos integrantes do Edital 010/81.

O Edital respectivo e demais esclarecimentos serão obtidos na sede da RENURB, no horário comercial.

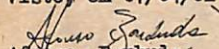
Salvador, 07 de abril de 1981


ALMIRA PASSOS
Presidente da Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEN DO DIA PARA A 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 1981, ÀS 14:30 HORAS.

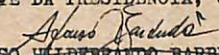
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/81..Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao General Gustavo Moraes Rêgo.1ª Discussão.
Autor: Vereador JOSÉ PIRES CASTELLO BRANCO.
Visto, em 07/04/81 Publique-se, em 07/04/81


Afonso Barbuda
Presidente

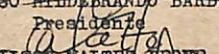

Durval Salles
Diretor

Expediente da Presidência

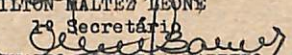
Resumo do Ato da Mesa da Câmara de nº 22/81-
Exonerar a pedido, do Cargo em Comissão, Símbolo DASA-600-5 de Oficial de Gabinete, a Sra. MONICA LEAL PEREIRA e nomear para exercer o mesmo Cargo em Comissão a Sra. ZILDA FERNANDES, a partir de 1º de abril de 1981.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de abril de 1981.


AFONSO HILDEBRANDO BARBUDA

Presidente


MILTON MALTEZ LEONE

1º Secretário


OSVALDO FERREIRA BARRETO

2º Secretário

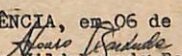
Publique-se.
Em, 07.04. 1981

Dr. DURVAL SALLES
Diretor

Expediente da Presidência

Resumo do Ato da Mesa da Câmara de nº 23/81.- Exonerar a pedido das Funções Gratificadas de Assistente Técnico de Finanças Orçamento e Contas, Símbolo Gaa-100-2 e de Assistente Técnico da Comissão de Constituição e Justiça, Símbolo GAA-100-2, os Srs. EDMILSON COSTA MERCES e MARIA DO CARMO ALVES SOUZA e designar para exercerem as mesmas Funções Gratificadas respectivamente os Srs. MARIA DO CARMO ALVES SOUZA e EDMILSON COSTA MERCES, a partir de 1º de abril de 1981.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de abril de 1981.


Afonso Hildebrando Barbuda,

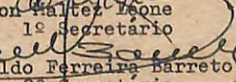
Presidente


Milton Maltez Leone

1º Secretário

Publique-se
Em, 07.04.1981

Dr. Durval Salles
Diretor


Osvaldo Ferreira Barreto

2º Secretário



EMPRESA
GRÁFICA
DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

OFF-SET

FOTOLITO

ARTE-FINAL

POLICROMIA

TIPOGRAFIA

IMPRESSÃO

ENCADERNAÇÃO

Rua Melo Moraes Filho, 189

Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-6422

SALVADOR

BAHIA